



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**Altera a Lei n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal de Andradas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.º** O artigo 1º da lei Ordinária n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que “Regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”, passa a vigorar com as seguintes alterações em seus dispositivos:

*“Art. 1º. Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administradores e ao melhor cumprimento dos fins da Administração”.*

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

**Rodrigo Aparecido Lopes**  
Prefeito Municipal